

Navegantes, 16 de maio de 2022

Ofício Nº 001/2022

À Secretaria Municipal de Educação

Referente à Indicação de Representante do Poder Executivo

Vimos pelo presente solicitar a indicação de 01 (um) membro titular representante do **Poder Executivo Municipal** no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Solicitamos que a indicação seja efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Destaca-se que o conselheiro indicado será nomeado até dezembro de 2022, conforme LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42 § 2º.

Atenciosamente,

Irineu Zimmermann
Presidente do CACS/FUNDEB